

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

-----No dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 17.00 horas, dando cumprimento ao disposto no artigo vigésimo sétimo da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Porto de Mós, no Auditório da Central das Artes, sito em Porto de Mós, em sessão ordinária, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Intervenção aberta ao público, nos termos do nº 1 do artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal;-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;-----

-----2. Outros assuntos de interesse para o Concelho.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento) -----

-----2. Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativas ao ano de 2024; (Apreciação, discussão e votação); -----

-----3. Redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar); (Apreciação, discussão e votação); -----

-----4. Fixação da taxa de Derrama referente ao ano de 2024 a cobrar no ano de 2025; (Apreciação, discussão e votação); -----

-----5. Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2025; (Apreciação, discussão e votação); -----

-----6. Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem para o ano de 2025; (Apreciação, discussão e votação); -----

-----7. Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; (Para conhecimento);-----

-----8. Relatório do 1º semestre de 2024 do Revisor Oficial de Contas; (Para conhecimento); -----

-----9. Contrato Interadministrativo com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para gestão da função "educação" - Proposta; (Apreciação, discussão e votação); -----

-----10. Transferência de competências no domínio da saúde - contratos interadministrativos com as Freguesias para gestão e manutenção das unidades de saúde: -----

-----10.1. Minuta de Contrato Interadministrativo - Freguesia de Arrimal e Mendiga: Proposta; (Apreciação, discussão e votação);-----

-----10.2. Minuta de Contrato Interadministrativo - Freguesia de Calvaria de Cima; Proposta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Apreciação, discussão e votação); -----

-----10.3. Minuta de Contrato Interadministrativo - Freguesia de Serro Ventoso; Proposta (Apreciação, discussão e votação);-----

-----11. Regulamento "real factory" – Porto de Mós Creative Hub; (Apreciação, discussão e votação); -----

-----12. Declaração de Interesse Público Municipal Dolinas Hotel; (Apreciação, discussão e votação); -----

-----13. Abertura de procedimentos concursais tendentes a prover cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão) - Proposta de nomeação do Júri do Recrutamento; (Apreciação, discussão e votação); -----

-----14. Atribuição de despesas de representação do Pessoal Dirigente/Artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua atual redação; (Apreciação, discussão e votação); -----

-----15. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação).-----

-----Estavam presentes na Mesa, a Presidente da Assembleia, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, o Primeiro Secretário, António José Jesus Ferreira e a Segunda Secretária, Cristiana Ferreira do Rosário. -----

-----Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS), José Gabriel Pires Vala (PSD), Rita Isabel Santos Miguel (PS), Cristina Maria Braz Ferreira Rosa (PS), Gonçalo da Silva Carvalho Pires (PS), Isa Filipa Ferreira Vala (PSD), Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro (PSD), Sandra Marisa Ferreira de Sousa (Dep. Não Inscrita), Liliana Carvalho Pereira (PS), Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS), Dulce Maria Amado Custódio (PSD). -----

-----Estiveram também presentes, para além dos já mencionados membros da Assembleia Municipal, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire; Carlos Manuel Amado Cordeiro (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso; Filipe da Conceição Batista (JFAS) Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra; Luis António Gomes da Silva (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, Manuel de Freitas Barroso (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro; Artur Jorge Cordeiro Louceiro (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Juncal; Pedro Miguel Moleano Pragosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras; Luis Miguel Louro Ferraria, Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento (PS), Francisco Nogueira Baptista (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga e Sandra Maria da Silva Martins (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Jorge Couto Vala, estando

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ainda presentes os Vereadores, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Rui Fernando Correia Marto, e Sofia Margarida Amado Pereira bem como o Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Rogério Nunes. -----

-----Faltaram à sessão, Olga Cristina Fino Silvestre (PSD), que foi substituída por Agostinho Nogueira dos Santos (PSD), Júlio João Carreira Vieira (PSD), que foi substituído por José Carlos Fiel Amado Miguel (PSD), Luis Manuel Coelho Almeida (PSD), que foi substituído por Alexandre Miguel Moreira Jorge (PSD), João Guilherme Cerejo Santos Costa (PSD) que foi substituído por Rui Miguel Carreira de Almeida (PSD), Félix Correia dos Reis (PSD), que foi substituído por Dora Jorge (PSD), Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS), que foi substituído por Jorge Filipe Monis Gomes (PS) e Pedro Lavado Gomes Vieira (PS), que foi substituído por Norberto Feteira (PS), que igualmente não compareceu à sessão, bem como o senhor Vereador Paulo Jorge Nobre Pereira do PS.-----

-----Foram consideradas justificadas pela mesa da Assembleia as faltas dos membros supracitados, face à sua solicitação. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontrava-se a Assistente Técnica Maria Alina Santos Areias.-----

-----Às dezassete horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão, passando a cumprimentar todos os presentes e dizendo que esta Assembleia Municipal irá ser regida pelo Regimento aprovado em 11.02.2022, desejando a todas e a todos uma boa sessão esperando que seja uma Assembleia Municipal, na defesa dos interesses próprios da população de Porto de Mós, no quadro das atribuições do Município e no uso das competências definidas por lei. Passou a informar depois a Assembleia Municipal das faltas e substituições verificadas e que constam supra. Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a referir o seguinte, pedindo desculpa aos deputados que raramente faltam: *"pela extensa lista de substituições que acabei de apresentar, e não é a primeira vez, podendo mesmo dizer que tem sido recorrente, não posso deixar de manifestar publicamente o meu desencanto e a minha desilusão, por tantas pessoas eleitas para representar quem nelas votou, violem essa representação com tanta frequência. Funcionamos em democracia representativa, seja a nível nacional para a Assembleia da República, seja a nível local nas autarquias. Quando os representantes, violam a sua responsabilidade de representação, poem em causa a nossa democracia. São os partidos políticos, os agentes de intermediação dessa representação, pelo que é adquirido e inquestionável, que não há democracia representativa sem partidos políticos. Por muito que se vote em pessoas, no ato do voto, votamos num partido, e são os partidos que escolhem, através da elaboração das listas, as pessoas em quem nós votamos e que nos vão representar. É por isso que entendo oportuno chamar a atenção para a responsabilidade dos partidos na moralização desta forma de representação. Este é um apelo que faço aos partidos aqui representados, para que, com os meios de que disponham, evitem a dimensão destas*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

substituições, que não credibilizam, nem a democracia nem a eles próprios".-----

-----PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Havendo público presente na sala, a senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém se queria inscrever para intervir, tendo-se inscrito o senhor Telmo Conceição, de Porto de Mós. -----

-----Telmo Conceição, Porto de Mós:-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal, disse estar aqui para colocar duas questões que considera oportunas pensando que é nesta Casa, a Casa da Democracia, que se devem expor e optar pelas melhores conclusões para o Município. O primeiro ponto sobre que falou, foi o Rio Lena e na falta de água de que o mesmo sofre, porque não havendo água no rio, nas freguesias da parte alta do concelho, será muito difícil o abastecimento de água às populações. Disse ter conhecimento de que na freguesia de S. Bento, esporadicamente, tem havido falta de abastecimento. Realçou ainda que não é por falta de empenho de todos os profissionais da Câmara de Porto de Mós, que têm feito todos os possíveis para que essa falta de água não se faça sentir nas residências. Também tem conhecimento de que está previsto o alcatroamento da Estrada Principal, na freguesia de S. Bento. Visto que a conduta de água tem demonstrado problemas, deviam, previamente, encontrar-se soluções para essa mesma conduta, e depois sim, proceder-se à pavimentação da estrada. Outro tema que abordou foi relativamente ao 25 de Abril, dizendo que à uma serie de sessões desta Assembleia foi denominado como o "dono do 25 de Abril". Disse que queria deixar aqui expresso que não é dono de nada, mas que, com todo o empenho de todos os que o apoiaram no seu projeto, neste momento, tem uma pequena exposição disponível para perpetuar os momentos do 25 de Abril de 1974, apenas solicitando espaço para a mesma. Continuou dizendo que foi um dos primeiros que apresentou um projeto à Câmara Municipal de Porto de Mós, para se criar um memorial, que pudesse atravessar várias gerações. Foi-lhe dito na altura, que o valor apresentado, de vinte e cinco mil euros, era demasiado. Hoje, disse, está profundamente triste, porque tem conhecimento de que o Município, e bem, porque são decisões do Município, apoiou e assumiu, por uma exposição que esteve aqui, nesta casa, de abril a agosto, intitulada "Porto de Nós", despendeu sessenta e cinco mil euros. Referiu ainda que se duvidas houver sobre a valia e qualidade das obras da exposição, que se pergunte aos alunos da escola do primeiro ciclo de Alqueidão da Serra, que tiveram oportunidade de visitar a exposição e de receberem uma explicação sumária dele próprio.-----

-----Passou a usar da palavra o senhor Presidente da Câmara, que depois de cumprimentar todos os presentes, respondeu a Telmo Conceição. Sobre o Rio Lena, disse que este era uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

preocupação, mas que está prestes a ser minimizado o impacto negativo que tem demonstrado, uma vez que está em vias de contratação uma empresa para fazer a requalificação do Rio, um projeto que ascende a cerca de quinhentos mil euros, participado pela Agencia Portuguesa do Ambiente. Quanto à questão da água, referiu que felizmente a vila de Porto de Mós, já não depende das captações da vila, mas sim de outras captações, mas que em sua opinião depende em excesso. Por isso ainda ontem, teve uma reunião com a Direção de Expansão e também com a administração da EPAL, que abastece o concelho de Porto de Mós, em parte, até Mira de Aire, estando a trabalhar em conjunto para, não só criar aqui a possibilidade de redundâncias ao sistema, para o caso de haver um problema grave nas captações, mas sobretudo, para descontinuar o abastecimento de água à serra, a partir dos furos calcários que existem em redor da vila de Porto de Mós, atendendo aos depósitos que ficam nas canalizações com todos os custos de remoção e substituição que implicam, bem como o transtorno na vida das populações. Este projeto vai avançar entretanto, estando à espera que a EPAL responda à solicitação sobre a capacidade instalada para poder fornecer também as populações de toda a serra. Quanto à questão em concreto colocada por Telmo Conceição disse que a pavimentação é uma necessidade e tem que ser feita, não podendo deixá-la à espera de uma solução definitiva. Não há falta de água, não havendo nem tendo havido nenhuma falha de abastecimento, por falta de água. Sobre a questão do 25 de Abril, disse que quem tem acompanhado este processo é o senhor Vice Presidente, que não está hoje presente. Assim sendo, disse querer dizer que de facto foi decidido em tempo, fazer algumas coisas diferentes relativamente ao 25 de Abril, para ficarem em memória e serem eternizadas. O que se fez, foi recolhas e transportar para livro documentos muito importantes, alguns deles já não se conseguiu chegar a tempo, porque se perderam, mas a grande maioria estão neste momento digitalizados, que foram transpostos para livros que foram publicados e que eternizam estas memórias. E estes livros são sim um verdadeiro memorial áquilo que aconteceu em 25 de Abril de 1974, aqui no concelho de Porto de Mós. Depois decidiu-se também, em conjunto com o Dr. Luis Amado, fazer um conjunto de conferências bastante significativas, com personalidades de primeira linha, do País, e que tiveram a participação da comunidade. Finalmente, decidiu-se ligar, aquilo que foi o 25 de Abril, com as comunidades que, até aí, eram portuguesas e depois foram descolonizadas, e à qual foi decidido chamar Porto de Nós, Confluências Transnacionais. Disse ainda que ainda bem que o Telmo Conceição não dá grande importância ao valor, porque ele também não. Quando as coisas têm qualidade, a qualidade tem um custo, e pode ser custo só se for barato, ou pode ser de investimento se tiver um determinado preço e for o preço justo. O que entende, é que foi uma exposição que valeu a pena, tendo sido reconhecida por muitas personalidades e foi sobretudo, um ponto de viragem na oferta que podemos dar aqui, na Central das Artes. A Central das Artes é um espaço aberto à Cultura, como se sabe, a própria exposição do Telmo Conceição, esteve aqui patente e damos palco aos que são de cá mas também àqueles que podem levar o nome do concelho de Porto de Mós, cada vez mais longe. Foi isso que se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pretendeu com o 25 de Abril, fazendo um trabalho digno e objeto de inúmeros elogios, um trabalho extraordinário conforme disse a Dra. Maria Inácia Rezola na Sessão de Encerramento das Comemorações do Porto de Nós. Foi feito aqui um trabalho que poucos no País fizeram, sob o ponto de vista de assinalar o 25 de Abril, razão pela qual toda a equipa se sente muita orgulhosa pelas Comemorações do 25 de Abril e por tudo aquilo que foi feito.-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** :-----

-----**1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior:**-----

-----Seguidamente a senhora Presidente colocou a votação a **ata nº 3 de 2024**, realizada em vinte e um junho de dois mil e vinte e quatro, perguntando se alguém quer fazer algum reparo ao conteúdo da mesma. Não havendo qualquer reparo, a senhora Presidente da Assembleia pôs a votação a Ata nº 3 de 2024, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----**2. Outros assuntos de interesse para o Concelho:**-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, que não pode dizer só mal, porque se dirigiu à Calvaria de Cima no âmbito do Festival Viver, e tendo visto as obras daquele Parque Verde, embora não estando ainda pronto, daquilo que viu, gostou, pedindo no entanto que, daqui a quatro ou cinco anos não esteja igual ao do Juncal – um Parque seco, abandonado e perdido. Ainda há pouco tempo ali ocorreu a Festa do Freguês, e o que valeu foi que não choveu, porque senão era um mar de lama. Passou depois a dizer que não há dúvidas de que houve intervenção na escola básica do Juncal, no entanto, uma cozinha que lá existia e que estava completamente deteriorada, não foi contemplada nessa intervenção da Câmara, tendo sido a Comissão de Pais a intervencionar esse espaço, o que lamenta. Referiu ainda que a Comissão de Pais mandou um documento para o jornal O Portomosense, e que este não publicou nada. Recordou depois que na última Assembleia do ano passado, disse aqui que o Juncal estava de luto, porque as rotundas estavam apagadas, tendo o senhor Presidente dito que, em princípio, ainda teriam luz no Natal. Dez meses depois, ainda não há luz nas rotundas do Juncal. Continuando, disse, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, que gostou do seu livro de obras. Quando vir a Estrada da Castanheira pronta, dar-lhe-á os parabéns. A Estrada da Cruz da Légua, também. Também a rotunda no Chão Pardo, excelente. Sobre o pavilhão do Juncal, disse que estão a arranjar o pavimento, mas quanto ao resto nada. E o pavilhão está muito danificado. Por último, disse que vem aí o Orçamento, e depois o último ano, que é um ano de eleições, um ano de obras, ficando à espera de alguma obra na vila do Juncal, que está muito precisada, sendo bom que o senhor Presidente olhasse um bocadinho para dentro do Juncal, porque há lá ruas que são uma miséria.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Alexandre Miguel Moreira Jorge (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar a senhora Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa todos os presentes disse partilhar a lamentação pelas ausências mas que é também o motivo pelo qual, passados três anos e vindo em último lugar na lista de efetivos, pode estar presente talvez na sua primeira e última Assembleia deste mandato. Passou depois a fazer uma intervenção, na condição de jovem, relativa à entrada em funcionamento da rede de expressos no concelho de Porto de Mós. Faz esta intervenção na condição de jovem que ao longo dos últimos cinco anos, enquanto estudante em Lisboa e agora trabalhando, tem a experiência da utilização deste serviço nos concelhos vizinhos, à semelhança do que acontecia há dezenas de anos. Ninguém lhe conseguiu garantir quando é que houve este serviço em Porto de Mós, antes deste regresso da rede de expressos, reputando-o como um momento histórico. Destacou que se trata de uma melhoria da mobilidade, não só para os cidadãos do concelho, mas para aqueles que o querem visitar. O impacto para o público jovem do concelho de Porto de Mós, não só universitários mas também trabalhadores, que durante largos anos tiveram que fazer deslocações para outros concelhos a fim de poderem viajar para o seu destino.-----

-----**Liliana Carvalho Pereira (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente, passou a colocar quatro questões muito rápidas. Em primeiro lugar a situação das obras da Escola Secundária de Porto de Mós, também a situação da recolha dos bio resíduos, se já há data prevista para a sua implementação, em terceiro, como a partir de janeiro de 2025 vai ser obrigatória a recolha de resíduos têxteis, se existe já algum protocolo ou algum acordo com alguma entidade, que faça efetivamente a recolha de têxteis em termos da sua valorização, destruição, para novos produtos. Terminando, perguntou se há algum problema de abastecimento de água na freguesia de Pedreiras, porque desde sábado até agora, já é a terceira vez que fica sem água em casa.-----

-----**Sandra Maria da Silva Martins – Presidente da Junta da União de Freguesias de Alvados e Alcaria (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, disse quer deixar duas breves notas. Convidar todos para XXIII Encontro Nacional de Concertinas que vai ter lugar amanhã na Barrenta, e que já é uma festa que envolve muita gente e nível nacional e não só. Em segundo lugar, queria deixar um agradecimento à Câmara, porque sabe que já está em condições de lançar a 1ª fase da obra da ecovia que liga Alvados a Alcaria.---

-----**Luís Miguel Louro Ferraria - Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que queria deixar um agradecimento ao senhor Telmo Conceição pela preocupação que manifestou, sobre a água de S. Bento, mas o que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tem para lhe dizer é que a Junta de Freguesia em conjunto com o Município de Porto de Mós, estão cientes dos problemas e que estão a ser programadas as obras. No caso que referiu não foi falta de água, como o senhor Presidente disse e bem, foram problemas com o quadro elétrico, e em conjunto com os funcionários do Município, a situação tem sido resolvida. Agradecendo ao senhor Telmo, disse que está aqui, enquanto Presidente de Junta e com a Câmara Municipal, para resolver isso, não sendo preciso recados.-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes passou a dizer que queria deixar aqui várias sugestões. Começando pela senhora Presidente da Assembleia, disse que se deveria fazer um minuto de silêncio em memória de todos os falecidos nos incêndios, também homenageando os bombeiros que estiveram no combate. Disse depois que na sessão de abril deixou aqui uma sugestão de recolha de dúvidas e perguntas escritas pelos munícipes que pudessem depois ser aqui respondidas pelo executivo. Disse ter feito uma pesquisa e constatou que já várias Assembleias Municipais fazem isso – recebem perguntas até 48 horas antes da Assembleia reunir, depois a mesa da Assembleia lê as perguntas e o executivo responde. Esta é também uma forma de aproximar os eleitores dos eleitos, disse. Ao executivo municipal sugeriu que quando se adjudiquem projetos aos arquitetos, que os levem a conhecer as empresas do concelho, para que possam ter mais conhecimento daquilo que se produz no concelho, para que depois o possam aplicar nas obras que projetam. Perguntou depois o que é que o município pensa fazer relativamente a habitação de renda acessível, dado que em Porto de Mós não há apartamentos para arrendar. Sugeriu depois que se pintasse a estrada que liga Chão das Pias a S. Bento e também a estrada de Serro Ventoso para Arrimal e Mendiga, pela Bezerra. Ainda a estrada que liga a Ribeira à Fornea, necessita de ser intervencionada porque existem ali muitos terrenos sem que os proprietários consigam ter acesso aos mesmos. Também perguntou quando é que se está a pensar avançar com as obras na Mina da Bezerra, porque têm recebido muitas excursões e aquilo tem poucas condições para o estacionamento de autocarros. Por fim, parabenizou a senhora Vereadora com o pelouro da Ação Social e todo o executivo em geral, pelo sucesso que foi o almoço dos idosos. Quanto à rede de expressos, e dado que já comentado pelo colega que o antecedeu, disse que não iria falar sobre isso.-----

-----**Filipe da Conceição Batista – Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra (JFAS):**-----

-----Cumprimentando todos na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, começou por falar da situação no concelho e mais concretamente na sua freguesia. Disse que a situação piorou e a USF que era a solução para todos os problemas, afinal os médicos não querem ficar nesta USF.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Centro Médico de Alqueidão da Serra já está fechado desde o final de junho, mas há uma coisa estranha: a senhora da limpeza vai lá todos os dias. Disse não saber que mais se há-de fazer. Em conversa, há dias, com o senhor Presidente da Câmara de Ourem, que também andou um pouco perdido nesta situação, este disse-lhe que tentou minimizar impacto através do projeto da Bata Branca. Neste momento tem nove médicos que conseguiu através deste projeto. Perguntou então se não estava na altura de aqui, se poder olhar para isto também. Voltou depois a falar da questão dos animais vadios, dizendo que recebeu vários vídeos de uma matilha. Referiu depois que houve um grupo de cidadãos que pediu para ele marcar uma reunião com o senhor Vereador com o pelouro, o que já fez, pois querem criar um espaço, uma associação para poder ajudar o município. Falou depois da questão dos maus cheiros, perigosos, que continuam, mesmo depois da intervenção efetuada e que não resolveu. Quanto à Estrada Romana, pediu mais atenção àquele monumento. Falou depois sobre a questão do reservatório da água junto ao cemitério, que disparou diversas vezes. Quanto à escola EB1, disse já ter feito o sintético estando agora à espera do telheiro, para as crianças poderem fazer educação física. Quanto à rede de expressos, disse que há uma vizinha do Alexandre, que quer o VAMÓS na Demó, colocando a situação para ver se é possível fazer alguma coisa. Referiu-se depois à recolha do óleo usado e recolha de roupa. Por fim perguntou se era possível fazer alguma coisa à estrada que liga Covões de Oles a Alcaria.-----

-----**Luís António Gomes da Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que queria agradecer ao Município por ter levado o Festival Viver para a sua freguesia, achando que foi talvez, uma das maiores festas, que já houve na freguesia. Correu lindamente, no espaço que o senhor deputado Joaquim Santiago disse que estava bonito, mas que ficará ainda mais bonito quando estiver concluído.-----

-----**Artur Jorge Cordeiro Louceiro – Presidente da Junta de Freguesia de Juncal (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que queria agradecer ao Município a colaboração que prestou para a realização da Festa do Freguês. Agradecer aos senhores deputados e vereadores que os visitaram, naquela que é uma festa que se pretende que seja de união da freguesia. Depois, deu os parabéns ao senhor Presidente da Câmara por ter feito chegar o VAMÓS à freguesia do Juncal, não obstante fazer o reparo de o mesmo só ter apenas uma paragem na freguesia do Juncal. Passa em Chão Pardo e Casais Garridos, há abrigos de paragem, mas não pára. Disse não saber se é possível corrigir, pois trata-se do cumprimento de um contrato. Em terceiro lugar, queria dar os parabéns à Câmara pela implementação da rede de expressos, concordando com o deputado Alexandre quando este diz que, para haver continuidade tem de haver participação. Referiu depois a marcação na via pública, principalmente de passadeiras, no Juncal. Disse que se estava a referir particularmente àquela que se situa em frente à Junta de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesia do Juncal, que, em consequência das obras que foram feitas há dois anos atrás e que continua por ser pintada. Referindo-se depois à situação dos incêndios que grassaram pelo País, disse querer deixar aqui um abraço a todos os bombeiros do concelho que estiveram nesse combate. Deixou ainda um alerta para o facto de Juncal e Calvaria de Cima terem a maior mancha florestal do concelho, querendo deixar aqui um desafio e uma sugestão que consiste em se usar a plataforma onde se identificam situações, estendendo-a aos bombeiros, de forma que possam fazer algum patrulhamento preventivo, com a identificação de locais onde não há limpeza, sendo esses proprietários notificados para limpar. -----

-----**Alcides Manuel Lopes de Oliveira – Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, começou por dizer que quer aqui colocar algumas questões que o preocupam, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire. Uma delas prende-se, conforme também referiu o anterior interveniente, com a pintura das passadeiras na via pública, que está muito atrasada. Referiu depois que ontem à noite, quando foi à rua com os seus cães, foi surpreendido, quase no centro da Vila de Mira de Aire, com uma vara de javalis a atravessar a estrada. Assim, se o senhor Presidente tiver algum conhecimento sobre o que poderá existir em termos de prevenção desta praga, agradecia esse esclarecimento. Sobre o problema da Saúde, disse que faz suas as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra e se o senhor Presidente da Câmara tiver algo a acrescentar sobre a possibilidade, ou sobre algum estudo que se possa fazer, sobre o projeto da Bata Branca, que possibilite algum atendimento médico às pessoas e nomeadamente em Mira de Aire, era bom que acontecesse. Sobre a Estrada Nacional 243, disse que muita gente ali passa e que esta estrada está a ficar cada vez pior, sendo necessária a sua pavimentação. Parabenizou depois o executivo pela substituição das luminárias na Escola Básica nº 1 esperando que no final deste ano letivo, se faça, finalmente, uma intervenção nesta escola, que se reputa de extremamente necessária. Deu também os parabéns à Câmara pelas melhorias na rede de transportes, faltando no entanto a publicidade dos horários e o cumprimento efetivo dos mesmos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra para responder aos anteriores intervenientes, começando pelo deputado Joaquim Santiago, a quem disse que estava à espera que lhe desse os parabéns por o VAMÓS parar no Juncal, mas continua focado nas rotundas e na falta de iluminação das rotundas, entendendo que para a população é muito mais importante o VAMÓS ter começado a parar no Juncal. Quanto às obras do Parque Verde da Calvaria de Cima, falará quando responder a Luis Silva, Presidente da Junta daquela Freguesia. Quanto ao Parque Verde do Juncal está como está, a manutenção é alvo de um protocolo com a Junta de Freguesia,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e pensa que não está tão miserável como o senhor deputado tenta passar. Sobre a questão da cozinha da pré-escola, disse que isto o leva, quase, a pedir às Associações de Pais, que não façam nada. A Associação de Pais, foi confrontada com um orçamento da Câmara para fazer as obras e depois, o Vereador Marco Lopes, foi informado para não avançar com as obras, porque a Associação de Pais, fazia questão de as fazer. Nesta situação entendemos que se trabalharia em conjunto. O senhor deputado vem com a perspectiva de que a Associação de Pais foi obrigada a fazer as obras para que aquilo ficasse realmente bem, mas essa não é a verdade. Relativamente ao pavilhão do Juncal, disse que sabe dos problemas porque eles existem. Neste momento, e bem, o senhor referiu que está em obra o piso do pavilhão, e as outras obras vão ser feitas. Em cada momento será feito aquilo que tem que ser feito, para requalificar o pavilhão. A Rua Carreira da Vila, de facto teve uma intervenção, tendo sido também feita uma intervenção ao nível das águas pluviais, no entanto, se chover muito, aquela rua, com a inclinação que tem, não há forma de recolher todas as águas. A rua, disse, não está miserável como o senhor deputado quer fazer crer e infelizmente há ruas piores no concelho e quando for oportuno ela será pavimentada. Disse ainda que aceita os seus lamentos sobre o estado miserável em que o Juncal está, mas o Juncal está substancialmente melhor do que estava e está a ser feito o maior investimento que alguma vez se fez, e saneamento básico. A maior parte deste investimento que está a ser feito é no Juncal. Foi feita a reabilitação da Casa dos Calados, e embora o senhor não goste, ela está feita. Outros investimentos que estão a ser feitos no Juncal, serão provavelmente alvo das suas críticas. Foi feita uma intervenção na Rua da Fonte, essa sim estava num estado miserável, com ruturas sistemáticas, e foi feita uma intervenção de fundo, que pensa ter ficado bem feita, e não lhe ouviu uma palavra sobre essa intervenção. Portanto na sua perspectiva tudo o que a Câmara fizer está mal feito e arranjará sempre novos objetivos para criticar. A Alexandre Jorge agradeceu as palavras sobre a rede de expressos. Disse saber através da rede de expressos que este serviço tem tido um utilização muito acima da expectativa que eles tinham. Respondendo depois a Liliana Pereira disse que, relativamente às obras da Escola Secundária, em princípio na próxima semana ser-nos-á entregue a consignação, e calcula-se que até ao próximo dia 15 de outubro, se nada houver em contrário, podem iniciar-se as obras na Escola Secundária de Porto de Mós. Vão ser tempos difíceis, porque fazer obras desta dimensão num curto espaço de tempo, conjugadas com o funcionamento de aulas, não vai ser fácil para ninguém. Apesar de todas as vicissitudes, os alunos e Porto de Mós merecem esta obra, que garante o futuro. Toda a gente vai ter que ter paciência neste período de cerca de dois anos, que é o tempo estimado para a conclusão da obra. Quanto à recolha dos bio resíduos, disse que a mesma está um pouco atrasada, porque a empresa que trata, atrasou a instalação de um ponto de recolha nos Mendigos. A empresa de recolha, contratada pela Câmara não está obrigada a levar os resíduos para Leiria e tem que se arranjar aqui uma solução, porque no dia 15 de outubro se vai entrar num projeto piloto, na vila de Porto de Mós, de recolha porta a porta na zona histórica, um projeto participado, que vai abranger cerca de cento e cinquenta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

casas, uma recolha diária de todo o tipo de resíduos. A questão dos têxteis é um problema, porque a responsabilidade não é exclusivamente do município. O município tem a obrigação de recolher o verde e o castanho, que é o bio resíduo e o indiferenciado. Este é um problema que está presente e que é de todos e que não se sabe muito bem como será resolvido. Sobre a questão da água, disse que não teve conhecimento de ruturas nessa zona. O que pode dizer é que durante as últimas duas semanas e também na próxima, está a ser instalado todo o sistema de telegestão, não sabendo se houve algum problema de paragem de abastecimento por causa disso. Relativamente às Concertinas da Barrenta, disse que é a verdadeira cultura popular instalada numa aldeia do concelho de Porto de Mós. Quanto à ecovia, disse que o concurso será lançado dentro de pouco tempo. Sobre as questões lançadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, e relativamente à dos arquitetos, disse que sempre que possível, chama para as obras que são feitas, aquilo que se produz aqui no concelho. Disse ainda que dentro de poucos dias será concluída a obra de requalificação do edifício dos Paços do Concelho. Este edifício é bem exemplo disso. Foram substituídas trezentas e doze colunas que eram em cimento e estavam degradadas e foram colocadas trezentas e doze colunas em pedra do concelho. Sobre as pinturas nas estradas, disse que tem adjudicado um conjunto vasto de pinturas, não sabendo se a de Chão das Pias está incluída, mas irá analisar. Sobre a questão dos apartamentos de renda acessível, na sua estratégia não está incluída habitação social. O que está a ser feito, é a elaborar um regulamento para atribuição de um subsídio para arrendamento jovem. No que diz respeito às Minas da Bezerra, disse estar a guardar o parecer do ICNF. Relativamente ao almoço sénior, disse que é reconfortante ver a alegria com que as pessoas se envolvem nestas coisas simples. Sobre as questões da Saúde, disse, respondendo aos Presidentes das Juntas de Freguesia de Alqueidão da Serra e de Mira de Aire, que são uma preocupação para todos. Disse ainda que também esse problema se faz sentir com duas baixas por licença de maternidade, uma delas a Coordenadora da USF, também a saída de outra médica para uma USF de Leiria, e houve uma entrada no concurso. Quanto à questão da Bata Branca, desde o início que esteve em cima da mesa a possibilidade de se avançar nesse sentido. Para isso, precisa-se do apoio da ULS. Num primeiro momento, o que ULS lhe transmitiu, foi que garantia médicos através da USF. As Batas Brancas que existem, quer em Leiria, quer em Ourém, são no modelo antigo e que de alguma forma reforça o apoio aos médicos reformados ou aos médicos sem especialidade. Este apoio, é fundamental. Mas há outra questão que é fundamental, nós temos de encontrar uma IPSS que seja, por assim dizer, a "barriga de aluguer". Disse que está a procura de outra solução, e espera que até à próxima Assembleia Municipal, a possa aqui trazer. A encontrar-se, é uma solução que responde mais ou menos como a Bata Branca, que abrangerá estas três freguesias (Alqueidão da Serra, Mira de Aire e União das freguesias de Arrimal e Mendiga), que são as mais problemáticas neste momento, e que para a qual esperará o apoio de todos, porque é a última possibilidade que há. Sobre a questão dos animais vadios, disse que fica muito satisfeito pelo facto de haver pessoas disponíveis para serem responsáveis por uma colónia. A Câmara não tem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais capacidade. Existem três vezes mais animais no CRO, do que aquilo que seria desejável. Neste momento, o que está a ser feito é a promover, quer de gatos, quer de cães, a possibilidade de haver colónias. A Câmara Municipal continuará a dar todo o apoio ao nível da alimentação vacinação e outros cuidados veterinários. E esta é talvez a única forma que temos de encontrar soluções para acolher animais vadios, que existem não só no Alqueidão da Serra, mas também em todo o concelho. Quanto aos maus cheiros que persistem após a intervenção que foi feita, disse que irá ver o que se passa, porque o investimento que foi ali feito foi de acordo e sob supervisão de técnicos. Relativamente à Estrada Romana, disse que efetivamente houve uma fase em que não se podia limpar, atendendo aos níveis de alertas que existiam por causa dos incêndios, no entanto neste momento, a estrada já foi limpa. Sobre o reservatório de água junto ao Cemitério, disse que não tem nenhum alerta sobre essa situação e que irá ver o que se passa. Disse ainda que, relativamente à senhora que referiu, o autocarro da rodoviária passa nos Bouceiros. Referiu que na próxima semana, vai sair um folheto, com os horários de todas as freguesias, e que será enviado pelo correio para toda a população. Quanto à recolha do óleo usado, disse que a Câmara tem um protocolo com uma empresa e tanto quanto sabe tem feito essa recolha, embora talvez não seja com a frequência necessária. Deu depois os parabéns ao Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima dizendo que o Festival Viver tem vindo a evoluir, e que esta evolução, em termos de publico quer em termos de organização tem muito a ver com o envolvimento das Juntas de Freguesia, sem as quais não seria possível esse sucesso. Ao Presidente da Junta de Freguesia de Juncal, disse que se iria analisar a questão das paragens, supondo que não seja difícil dar resposta a estas questões. Sobre a questão do alerta, disse saber que a maior mancha florestal está nas freguesias de Juncal e Calvaria de Cima, e não se cansa de gritar sobre isso. O primeiro grande erro, está na avaliação. O ICNF avalia Porto de Mós, Pedreiras, Calvaria e Juncal, como freguesias sem risco, e isto apesar de se desvalorizar, tem uma importância significativa, porque quem faz aquilo que o senhor Presidente pediu, é a GNR. Eles é que fazem a avaliação de risco e levantam as contraordenações, até porque os municípios, através da Comunidade Intermunicipal, fizeram já um investimento significativo a dar meios à GNR, nomeadamente os tablets, para eles poderem ver na hora, de quem são as propriedades. O problema é que nesta avaliação de risco, que foi feita por decisores a partir dos seus gabinetes em Lisboa, o ICNF diz, que 30% da avaliação de risco, tem a ver com os incêndios dos últimos dez anos. Referiu que tem dito em diversos fóruns, ainda há dias o disse ao Secretário de Estado das Florestas, que é inadmissível que tenhamos leis que potenciam o incendio. E se em dez anos não houve incêndios, então essa freguesia é de risco elevadíssimo, e a GNR deve ir para lá fazer ações de pedagogia e de sensibilização e se for necessário levantar os competentes autos de contraordenação. Depois de arder, é que passa a ser considerada de risco elevado, e é esta a filosofia do ICNF para fazer as avaliações. Como a GNR não consegue estar em todo o lado, vai para as freguesias de risco, porque é essa a obrigação deles. Ao Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, disse que, relativamente aos javalis, é uma praga. Trata-se de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

animais perigosos e fica preocupado quando eles descem às povoações pois, é porque não encontram alimentos noutra lado. Quanto à pavimentação da Estrada 243, disse que está prevista no próximo ano, por parte das Infraestruturas de Portugal. Está a ser feita uma avaliação da necessidade de substituição de condutas e tudo o que for fibrocimento será substituído a partir do início do ano. Foi na EB2 de Mira de Aire que foram substituídas as luminárias e a EB1 tem obras previstas para final do próximo ano letivo. Acrescentou ainda que para Mira de Aire tem de ser pensada uma coisa diferente, do que andar a reparar escolas que já não reúnem condições para a aprendizagem das crianças.

Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia disse, que antes que se entrasse no Período da Ordem do Dia, iria pôr à consideração do plenário a proposta de que se guardasse um minuto de silêncio em homenagem às vítimas dos incêndios, feita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso. Não havendo qualquer oposição, passou então a guardar-se um minuto de silêncio.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal:

A senhora Presidente da Assembleia passou a tecer algumas considerações nomeadamente que representa esta Assembleia em quase todos os eventos para que é convidada. Deu os parabéns à senhora Vereadora Telma Cruz e ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima pelo sucesso alcançado pelo Festival Viver, e pelo acolhimento. Também deu os parabéns e congratulou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso pelo Mercadinho de Produtos Locais, que realizou nesta freguesia, tendo sido um sucesso. Felicitou todos os Presidentes de Junta pelos eventos realizados nas suas freguesias, que dão visibilidade ao concelho. Também deu os parabéns ao executivo pela continuidade do almoço dos seniores, juntando todas as freguesias, contribuindo assim para a coesão do território. Manifestou depois a sua solidariedade e preocupação, com a falta de médicos no concelho.

2. Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativas ao ano de 2024; (Apreciação, discussão e votação); **3. Redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar);** (Apreciação, discussão e votação); **4. Fixação da taxa de Derrama referente ao ano de 2024 a cobrar no ano de 2025;** (Apreciação, discussão e votação); **5. Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2025;** (Apreciação, discussão e votação); **6. Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem para o ano de 2025;** (Apreciação, discussão e votação);

A senhora Presidente da Assembleia usando da palavra, disse que o senhor Presidente da Câmara falaria sobre os pontos acima referenciados, sendo que a votação se processaria de forma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

autónoma.-----
-----No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dizendo que o executivo resolveu propor uma cobrança de impostos, semelhante à do ano anterior. Passou depois a apresentar a proposta que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 05.09.2024, que a seguir se transcreve:-----

-----“Nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar as taxas deste imposto a aplicar em cada ano.-----

-----A taxa relativa aos prédios urbanos, a fixar por deliberação de Assembleia Municipal, haverá de conter-se, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação entre 0,3% e 0,45%.-----

-----As deliberações tomadas devem, nos termos do n.º 14 do citado Artigo 112.º, ser comunicadas à Autoridade Tributária até 31 de dezembro, para que as taxas sejam cobradas no ano seguinte aquela a que se refere.-----

-----**Considerando que:**-----

-----O baixo nível da tributação sobre o património edificado pode constituir, em certas situações, um fator de dinamização do mercado, potenciando a atratividade dos investidores, dos residentes e do turismo, com os efeitos daí advindos;-----

-----Foram propostas e aprovadas pela Assembleia Municipal, ARU's -Área de Reabilitação Urbana, na zona histórica da Vila de Porto de Mós e localidade da Corredoura, parte da vila de Mira de Aire e parte da vila do Juncal, que se destinam a estimular investimentos e ações potenciadoras de melhoria das condições socio económicas nas zonas delimitadas por tais áreas de reabilitação urbana e da melhoria do património edificado;-----

-----O Município pretende manter a baixa tributação sobre o património no sentido de criar atratividade para as famílias e empresas, sem prejuízo de outras medidas a desenvolver com o objetivo de atingir este mesmo fim;-----

-----Este Município pretende fazer uso dum normativo legal previsto na Lei 56/2023, de 06/10 que “Aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas”, que alterou o artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei 215/89, de 01 de julho, nomeadamente, a prorrogação da isenção do imposto por mais dois anos, além dos três já previstos na lei, dos prédios destinados a habitação própria e permanente, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 mil euros, mediante deliberação da Assembleia Municipal. Esta medida terá um impacto de cerca de 60 mil euros nas receitas anuais do Município deste imposto, segundo dados obtidos a partir da Autoridade Tributária dos prédios com isenção de imposto;-----

-----Assim, sob este enquadramento, **proponho:**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: -----

-----**1.º** Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI, a aprovação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar às cobranças de 2025 e relativa aos prédios urbanos (taxa a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI), em **0,3%**; -----

-----**2.º** Majorar em **20%** a taxa referida no n.º 1 anterior, a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, conforme descrito no n.º 8 do mesmo artigo 112.º do CIMI e de acordo com as propostas aprovadas para as ARU no concelho de Porto de Mós; -----

-----**3.º** Majorar em **30%** a taxa referida no n.º 1 anterior, prevista para prédios urbanos que se encontrem em ruínas e situados nas ARU aprovadas no concelho de Porto de Mós, de acordo com o previsto no n.º 6 do mesmo artigo, considerando em ruínas os prédios como tal definidos em diploma próprio; -----

-----**4.º** Minorar em **10%** a taxa de IMI em vigor em prédios urbanos localizados nas ARU aprovadas do Município de Porto de, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, mas que não se encontrem em ruína ou degradados. A referida minoração deve ser solicitada pelo requerente; -----

-----**5.º** Minorar em **10%** a taxa de IMI em vigor a aplicar aos prédios urbanos arrendados localizados nas ARU aprovadas no concelho de Porto de Mós, que pode ser cumulativa com a anterior de acordo com o previsto no n.º 7 do mesmo artigo. A referida minoração deve ser solicitada pelo requerente; -----

-----**6.º** Conceder a prorrogação da isenção por mais dois anos dos prédios urbanos cujo valor tributário não exceda 125.000,00€, de acordo com o artigo 28.º da Lei 56/2023, de 06/10 que alterou o artigo 46.º do estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei 215/89, de 1 de julho." -----

-----O senhor Presidente continuou depois a apresentar a proposta que abaixo se transcreve, referente ao IMI Familiar, e que foi apresentada e aprovada em reunião de Câmara de 05.09.2024:--

-----"O Código do IMI prevê a possibilidade dos Municípios, mediante deliberação dos seus órgãos deliberativos, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa para vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º, do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro.--

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Considerando que:**-----
-----Nos termos do n.º 2 do artigo 112.ºA do CIMI, a deliberação da Assembleia Municipal deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira por transmissão eletrónica de dados, até 31 de Dezembro do ano a que o imposto de refere;-----
-----Esta medida foi introduzida pela primeira vez no imposto liquidado no ano de 2017, conforme deliberações dos órgãos do Municipais ocorridos no mês de dezembro de 2017 e tem vindo a ser replicada nos anos subsequentes;-----
-----A redução se consubstancia-se numa estratégia delineada por este executivo no sentido de apoiar a natalidade, as famílias e os jovens casais que estejam fixados ou se venham a fixar no território do concelho, em articulação com outras políticas municipais algumas já lançadas no mandato anterior, tendentes a atingir esse mesmo desiderato programático e que são para prosseguir, em consonância com o programa eleitoral apresentado à população do concelho;-----
-----No que se refere à despesa fiscal, ou seja a receita que o Município deixa de receber por via desta medida, não põe em causa o equilíbrio das suas contas nem o seu equilíbrio orçamental, prevendo-se um valor de redução deste imposto na ordem dos 108.000,00€, considerando a informação que nos foi prestada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, em linha com o ano anterior, mas superior aos anos transatos dado que os valores foram significativamente aumentados por força da alteração do art.º 113.º A, sendo que o total devolvido às famílias por via da devolução deste imposto desde a tomada de decisão política do reduzir ascende a mais de 435.000,00 €;-----
-----Por força da publicação entrada em vigor da Lei 56/2023, de 06 de outubro, que “ aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas”, também foi alterado o artigo 112.º A do CIMI no que se refere ao montante de dedução por elementos do agregado familiar que já vigorou no corrente ano económico;-----
-----A Autoridade Tributária e Aduaneira promove, de forma automática e com base nos elementos de que dispõe, a execução da deliberação da Assembleia Municipal comunicada no prazo legal, tendo em conta o número de dependentes que integram o agregado familiar na declaração modelo 3 de IRS, cuja obrigação de entrega ocorre no ano a que respeita o IMI.-----
-----Tendo em conta o atrás aduzido, **proponho:**-----
-----Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo, para vigorar em 2024, de acordo com a seguinte tabela:-----

<i>Dependente</i>	<i>Dedução fixa</i>	<i>OBS.</i>
<i>1</i>	<i>30,00 €</i>	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

<i>2</i>	<i>70,00 €</i>	
<i>3 ou mais</i>	<i>140,00 €</i>	

-----Seguidamente, o senhor Presidente passou a apresentar a proposta que abaixo se transcreve, referente à Fixação da Derrama, que foi apresentada e aprovada em reunião de Câmara de 05.09.2024:-----

-----“Decorre do preceituado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua atual redação, doravante RFALEI, na sua alínea c) do Artigo 14.º), que o produto da cobrança da derrama como uma das receitas municipais;-----

-----O Artigo 18.º do RFALEI define os termos do lançamento da derrama, de que se destaca:--

-----a) Que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

-----b) Que a deliberação a que se refere a alínea anterior deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à cobrança; -----

-----**Considerando:** -----

-----A necessidade de dotar o Município dos recursos financeiros necessários de modo a dar continuidade a investimentos que de forma sustentável e que façam melhorar a qualidade vida das populações e a coesão territorial, dentro do Município, sem pôr em causa a competitividade das empresas situadas na área geográfica do território concelhio; -----

-----Dotar o Município dos recursos necessários para fazer face à execução de diversos investimentos alguns dos quais com grande impacto financeiro de que se destaca: “ A requalificação e ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós”, “O Ecoparque Verde da Calvaria de Cima”, a futura ampliação da ALE de Porto de Mós, bem assim como a de Mira de Aire, além de outros investimentos estruturantes nos domínios do saneamento, rede viária, cultura, desporto, turismo, entre outros, que constam nas grandes opções do plano 2024_2028; -----

-----Sem prejuízo do atrás aludido, o Município pretende elevar a efeito um a discriminação positiva, tal como já ocorreu em anos económicos anteriores, a micro e pequenas empresas, muitas delas de índole familiar, mas que na totalidade, geram muitos postos de trabalho e de valor acrescentado para o concelho. -----

-----Tendo em conta o atrás aduzido, **proponho:** -----

-----Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e nos termos do n.º 1 do Artigo 18.º do RFALEI, na sua atual redação, delibere a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a aprovação do lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativo ao ano de 2024, a cobrar no ano de 2025, que corresponde à proporção do rendimento gerado na área do Município de Porto de Mós, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para reforço da capacidade financeira do Município nas seguintes taxas: -----

-----**a)**– Taxa Normal: **1,30 %**, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios superior a 150.000,00 €; -----

-----**b)**– Taxa reduzida de **0,45%**, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00€."-----

-----No que se refere à Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2025, o senhor Presidente apresentou a proposta que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 05.09.2024, e que a seguir se transcreve:-----

-----"Considerando que: -----

-----O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redação atual, doravante RFALEI) estabelece as regras de repartição de recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais; -----

-----Os artigos 25.º e 26.º do RFALEI estabelecem que aquela repartição se obtenha, de entre o mais, através de uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do Artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social; -----

-----O n.º 2 daquele artigo 26.º faz depender aquela participação de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;-----

-----A ausência de comunicação comina a perda do direito àquela participação, conforme estatuído n.º 3 do Artigo 26.º; -----

-----No ano anterior a Assembleia Municipal de Porto de Mós fixou uma redução de 2,5%, cuja taxa já foi igual para o ano de 2023 e 2022 num movimento descendente que se iniciou em 2017 com uma redução de 0,25% e que veio sendo reduzido posteriormente em 0,5% ao ano sendo objetivo que no final do mandato a devolução fosse metade do valor possível de devolver, ou seja

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2,5%; -----
-----O objetivo delineado foi atingido, pelo que se cumpriu um objetivo de redução de impostos, que articulado com outras medidas de apoio às famílias, se espera que, a curto prazo, possam resultar em fixação de mais população com os efeitos positivos que daí advém; -----
-----O Município de Porto de Mós tem uma estratégia de equilíbrio financeiro horizontal e vertical dos seus recursos públicos, a devolução de receitas às famílias surgirá sempre que não coloque em causa essa mesma estratégia; -----
-----A redução de 2,5% da taxa de IRS pressupõe uma devolução às famílias num montante que se estima em cerca de 550.000,00 € no ano económico, com igual impacto na receita municipal e já ascendeu a mais de um milhão e oitocentos mil euros o valor restituído às famílias do concelho desde que os órgãos do Município deliberam sobre a devolução de parte deste imposto;-
-----A redução da receita não porá em causa as finanças municipais, nem a alavancagem de grandes projetos para o concelho que estão em execução e outros que terão o seu início no futuro próximo e que constam da estratégia deste executivo delineada e devidamente plasmada nos documentos previsionais aprovados pelos órgãos competentes do Município.-----
-----Tendo em conta o atrás referenciado, proponho: -----
-----Delibere a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e nos termos do n.º 2 do Artigo 26.º do RFALEI, na sua atual redação: -----
-----Submeter à Assembleia Municipal a fixação da taxa de 2,5%, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Porto de Mós, relativa aos rendimentos do ano de 2025." -----

-----Finalmente sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, apresentou igualmente a proposta que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 05.09.2024, e que a seguir se transcreve:-----

-----"A taxa municipal de direitos de passagem, doravante abreviada por TMDP, cuja fixação decorre o artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto que revogou expressamente a Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município. -----
-----1) Nos termos do disposto na alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, refere que constituem receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----2) O referido percentual da TMDT é aprovado anualmente e fixado pelos órgãos do Município, não podendo ultrapassar 0,25%;-----

-----3) A responsabilidade pelo pagamento da TMDP é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público em local fixo (vide n.º 4 do supra referido artigo 169.º da Lei 16/2022); -----

-----4) De acordo com a lei, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/20113, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal estabelecer e fixar os quantitativos das taxas municipais;-----

-----5) Por sua vez, o Regulamento Geral de taxas, Preços e outras receitas do Município de Porto de Mós, estabelece no n.º 1 do artigo 59.º da respetiva tabela, que o valor do percentual sobre a fatura é aprovada anualmente pela Assembleia Municipal. -----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, proponho: -----

----- Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere a Câmara Municipal: -----

-----Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o próximo ano de 2025, que corresponde à mesma taxa fixada em anos anteriores."-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Usando da palavra, e depois de cumprimentar todos os presentes, passou a fazer a seguinte intervenção:-----

-----"Vamos de novo apreciar as propostas da Câmara referentes aos impostos, que o Município, nos termos da Lei, irá aplicar no próximo ano, aos seus munícipes, assim como a atribuição de alguns benefícios fiscais, à semelhança dos anos anteriores. Apesar de estarmos a tratar do ponto relativamente ao IMI, eu pedi autorização à senhora Presidente da Assembleia para abordar já, os pontos 3, 4 e 5, evitando assim mais intervenções. Quanto à taxa do IMI, o Município propõe manter a mesma taxa de 0,3, sendo o mínimo permitido por lei. Em área de ARU, este valor pode ser reduzido ou agravado, de acordo com as condições dos imóveis e as melhorias que sofreram. Sem dúvida que tudo isto torna a atratividade do nosso concelho, uma maior procura de investimento e quem escolhe Porto de Mós para viver, e hoje em dia, são bastantes pessoas. Será necessário alguma atenção, para além dos benefícios que concedemos, sermos mais eficientes e rápidos na carga burocrática, nas decisões e andamento dos processos. O simplex resolve algumas coisas, mas não resolve tudo e nós queremos ser os melhores em termos de oferta e libertação de obstáculos processuais. Só assim nos torna atrativos, marcando a diferença em relação a outros concelhos. Nesta proposta do Município, temos uma novidade como foi referido. Este ano o alargamento da isenção do IMI de 3 para 5 anos, dos prédios com valor patrimonial tributário até

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

125 000 euros, desde que destinados a habitação própria, sem dúvida que é uma vantagem, mas entendo que o valor patrimonial deveria subir também, porque 125 000 euros nos tempos que correm, é quase insignificante. Se subíssemos aqui o limite de isenção e subíssemos o valor patrimonial, a vantagem seria superior. Quanto ao IMI Familiar, o Município mantém as vantagens da redução do IMI, por dependente, sendo sem dúvida uma mais-valia, até para o incremento da natalidade. Quanto à derrama, também as empresas continuam a beneficiar de alguma redução, principalmente as que não tiverem um volume de negócio até 150 000 euros, mantendo o 1.3 para as médias e de maior dimensão, acima de 150 000 euros de volume de negócio. É justo que o Município mantenha alguma receita como compensação pelos investimentos realizados e a realizar. Não afasta a procura pelas nossas zonas empresariais. Mais emprego e fixação de pessoas, por seu lado também provoca mais receita fiscal. Na participação do IRS, devolução de 2,5%, as famílias, ou seja, 50% da receita do Município, já há alguns anos que está instituída esta medida e sabe muito bem às famílias quando recebem a nota de liquidação e a demonstração do IRS, quando veem aqueles valores ali refletidos. Isto como refere a proposta, tem algum impacto na receita económica do Município, mas é compensado pelo aumento de pessoas com rendimentos que por sua vez fazem o equilíbrio. Para finalizar esta é a compensação do Município para com os seus munícipes, particulares e empresas, criando benefícios, atratividade e reconhecimento por escolherem Porto de Mós para viverem e trabalharem."-----

-----A senhora Presidente da Assembleia questionou o senhor Presidente da Câmara sobre se queria tecer alguma consideração relativamente às palavras do anterior interveniente, tendo ele declinado. Assim sendo, passou-se à votação do **ponto 2 da Ordem de Trabalhos "Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativas ao ano de 2024"** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----Passou-se depois à votação do **ponto nº 3 da Ordem de Trabalhos - Redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar)** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente colocou a votação o **ponto 4 da Ordem de trabalhos, - Fixação da taxa de Derrama referente ao ano de 2024 a cobrar no ano de 2025** - tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----Mais uma vez, a senhora Presidente colocou a votação o **ponto 5 da Ordem de Trabalhos, - Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2025** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Finalmente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a votação o **ponto 6 da Ordem de Trabalhos - Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem para o ano de 2025** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**7. Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro:**-----

-----O senhor Presidente usou da palavra para apresentar a informação que abaixo se transcreve, e que foi presente em reunião de Câmara de 5 de agosto último, e que visa dar cumprimento ao normativo legal de dar conhecimento à Assembleia Municipal da assunção dos compromissos plurianuais tomados pela Câmara Municipal.-----

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22 /2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sua reunião ordinária de 15-12-2023 conceder autorização prévia à Câmara Municipal para o ano 2024, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e nas situações prevista no parágrafo anterior. -----

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 28 de dezembro de 2023 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2024, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

legais de execução de despesas. -----
 -----Face ao cumprimento das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2024, remete-se abaixo um quadro onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período de 11-04-2024 a 26-08-2024.-----

<i>Data</i>	<i>Designação</i>	<i>Montante</i>		
		<i>2024</i>	<i>Anos Seguinte</i>	<i>TOTAL</i>
31-05-2024	<i>Protocolo de colaboração com a Associação Bem Estar da Cruz da Léguas, no âmbito da transferência de competências em matéria de ação social</i>	13.261,05 €	4.420,35 €	17.681,40 €
07-06-2024	<i>Fornecimento de gásóleo de aquecimento para os estabelecimentos de ensino e centros de saúde do município de Porto de Mós</i>	1.513,56 €	47.002,86 €	48.516,42 €
11-06-2024	<i>Fornecimento de serviços de teleassistência domiciliária</i>	8.213,94 €	13.689,90 €	21.903,84 €
13-06-2024	<i>Elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós</i>	18.400,80 €	73.234,20 €	91.635,00 €
18-06-2024	<i>Renovação da solução de fornecimento, gestão e manutenção em regime de outsourcing dos serviços de impressão, cópia, digitalização, incluindo softwares</i>	11.381,44 €	56.907,20 €	68.288,64 €
25-06-2024	<i>Aquisição de serviços de acompanhamento à implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e</i>	7.675,20 €	10.233,60 €	17.908,80 €
28-06-2024	<i>Arrendamento de edifício para funcionamento da Extensão de Saúde de Alqueidão da Serra, no âmbito da transferência de competências em matéria de ação social</i>	1.289,88 €	2.579,76 €	3.869,64 €
28-06-2024	<i>Protocolo de Colaboração com a ACILIS, no âmbito do Projeto nº 5409, designado "Porto de Mós 360º", do programa do PRR "Bairros Comerciais Digitais", a</i>	3.000,00 €	3.635,57 €	6.635,57 €
15-07-2024	<i>Contrato de fornecimento de água em alta com a empresa Águas da Batalha</i>	55.000,00 €	110.000,00 €	165.000,00 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com o Centro Paroquial Assistência Freguesia do Juncal para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2024/2025</i>	38.608,28 €	67.564,49 €	106.172,77 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com a Associação de Amparo Mira de Aire para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2024/2025</i>	45.687,36 €	79.952,88 €	125.640,24 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com o CASSAC para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2024/2025</i>	21.103,22 €	36.930,63 €	58.033,85 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com a ADP para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2024/2025</i>	111.012,27 €	196.021,46 €	307.033,73 €

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com a ADP no âmbito do Prolongamento de Horários - ano letivo 2024/2025</i>	18.200,00 €	31.850,00 €	50.050,00 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com o CASSAC no âmbito do Prolongamento de Horários - ano letivo 2024/2025</i>	13.520,00 €	23.660,00 €	37.180,00 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com o Centro Paroquial Assistência Freguesia do Juncal no âmbito do Prolongamento de Horários - ano letivo 2024/2025</i>	4.420,00 €	7.735,00 €	12.155,00 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com a Associação de Apoio Infantil Pedreiras no âmbito do Prolongamento de Horários - ano letivo 2024/2025</i>	15.860,00 €	27.755,00 €	43.615,00 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com o Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra no âmbito dos transportes escolares - ano letivo 2024/2025</i>	7.928,80 €	13.642,20 €	21.571,00 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com a Casa do Povo de Calvaria de Cima no âmbito dos transportes escolares - ano letivo 2024/2025</i>	1.634,72 €	2.812,68 €	4.447,40 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com a Associação Tempos Brilhantes no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular - ano letivo 2024/2025</i>	47.590,00 €	90.560,00 €	138.150,00 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com o Clube Desportivo de São Bento no âmbito dos transportes escolares - ano letivo 2024/2025</i>	7.928,80 €	13.642,20 €	21.571,00 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós no âmbito dos transportes escolares - ano letivo 2024/2025</i>	2.400,00 €	3.600,00 €	6.000,00 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com a Casa do Povo de Calvaria de Cima para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 20</i>	37.291,84 €	65.260,73 €	102.552,57 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com a Casa do Povo de Calvaria de Cima no âmbito do Prolongamento de Horários - ano letivo 2024/2025</i>	19.344,00 €	42.315,00 €	61.659,00 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com o Centro Paroquial Assistência Freguesia do Juncal no âmbito do Prolongamento de Horários (CAF) - ano letivo 2024/2025</i>	19.968,00 €	43.680,00 €	63.648,00 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com a Associação de Apoio Infantil Pedreiras no âmbito do Prolongamento de Horários (CAF) - ano letivo 2024/2025</i>	21.008,00 €	45.955,00 €	66.963,00 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com a Associação Tempos Brilhantes no âmbito do Prolongamento de Horários (CAF) - ano letivo 2024/2025</i>	30.368,00 €	66.430,00 €	96.798,00 €
15-07-2024	<i>Protocolo de colaboração com a ADP no âmbito do Prolongamento de Horários (CAF) - ano letivo 2024/2025</i>	43.472,00 €	95.095,00 €	138.567,00 €

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

16-07-2024	<i>Contratação em regime de avença de um técnico na área de Professor de 1ºCiclo ensino Básico no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso</i>	7.380,00 €	14.760,00 €	22.140,00 €
16-07-2024	<i>Contratação em regime de avença de um técnico na área de Terapia da Fala no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar - ano letivo</i>	6.000,00 €	12.000,00 €	18.000,00 €
16-07-2024	<i>Contratação em regime de avença de um técnico na área de Psicologia no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar - ano letivo 2024/2025</i>	6.000,00 €	12.000,00 €	18.000,00 €
30-07-2024	<i>Contratação do serviço de distribuição de fruta – Projeto Regime Fruta Escolar – ano letivo 2024/2025</i>	5.731,34 €	9.506,72 €	15.238,06 €
08-08-2024	<i>Contratação do serviço de transporte escolar em táxi – EB1 e JI de Arrimal – ano letivo 2024-2025</i>	4.409,60 €	7.801,60 €	12.211,20 €
20-08-2024	<i>Aquisição, Instalação, Configuração de Infraestrutura Tecnológica, Equipamentos Mobiliários, Hardware e Software – Bairros digitais</i>	241.707,75 €	83.016,39 €	324.724,14 €
26-08-2024	<i>Curso de especialização de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente</i>	775,00 €	275,00€	1.050,00 €

-----Não havendo pedidos de intervenção, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.-----

-----**8. Relatório do 1º semestre de 2024 do Revisor Oficial de Contas:**-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento do relatório semestral emanado do Revisor Oficial de Contas, mostrando-se disponível para responder a qualquer questão que entendam colocar-lhe.-----

-----**9. Contrato Interadministrativo com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para gestão da função “educação” – Proposta:**-----

-----No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção passando a apresentar a proposta que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 11.07.2024, que a seguir se transcreve:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

-----O artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, transfere para os municípios, um conjunto de competência na área da Educação;-----

-----Esta transferência de competências, foi consubstanciada na Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como as conferidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Este novo dispositivo legal, redefine as áreas de intervenção, o âmbito de ação e as responsabilidades de cada interveniente, não esquecendo os princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro na sua redação atual), e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Públicos de Educação Pré-escolar dos Ensinos Básico e Secundário, Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, também na sua redação atual; -----

-----Os Agrupamentos de Escolas são organizações dotadas de órgãos próprios de administração e gestão, conforme definido nos artigos 6.º, 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação; -----

-----O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, artigo 4.º n.º 1, determina que as competências na área da Educação indicadas no referido diploma legal são exercidas pela Câmara Municipal, com a possibilidade de serem delegadas no Diretor/a do Agrupamento; -----

-----A minuta deste contrato interadministrativo foi redigida em comunhão com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós; -----

-----Assim, pretende o município de Porto de Mós, delegar no Diretor do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, as competências no domínio da Educação definidas no Contrato Interadministrativo em anexo à presente informação, uma vez que, no ano letivo 2023-2024, esta delegação foi bem-sucedida, fruto da estrita cooperação dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e dos serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós; -----

-----Neste âmbito, coloco à consideração superior do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, o envio à Assembleia Municipal, para autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a votação o **ponto 9 da Ordem de Trabalhos - Contrato Interadministrativo com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para gestão da função “educação” - Proposta** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**10. Transferência de competências no domínio da saúde - contratos interadministrativos com as Freguesias para gestão e manutenção das unidades de saúde: 10.1. Minuta de Contrato Interadministrativo - Freguesia de Arrimal e Mendiga: Proposta; 10.2. Minuta de Contrato Interadministrativo - Freguesia de Calvaria de Cima; Proposta; 10.3. Minuta de Contrato Interadministrativo - Freguesia de Serro Ventoso; Proposta:** -----

-----No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção passando a apresentar a proposta que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 05.09.2024, que a seguir se transcreve:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----“Nos termos legais os Município de Porto de Mós aceitou as competências na área da saúde em 01/01/2024 e decorrente deste processo passou a ser responsável, entre outras, pela gestão e conservação das unidades de saúde do concelho, onde se inclui a responsabilidade pelo pagamento de encargos com protocolo que a ARS Centro mantinha com algumas Juntas de Freguesia do Concelho com esse objetivo, especialmente para o pagamento de água, eletricidade e serviços de limpeza, que passo a discriminar, conforme informação que nos foi prestada pela ARC Centro: -----

Entidade	Data do protocolo	Valor mensal	Atual entidade	OBS.
<i>Junta de Freguesia de Arrimal</i>	<i>26/08/2023</i>	<i>99,75 €</i>	<i>União de Freguesias de Arrimal e Mendiga</i>	<i>Para suportar despesas com água, eletricidade e limpeza</i>
<i>Junta de Freguesia da Mendiga</i>	<i>Não enviaram</i>	<i>166,20 €</i>	<i>União de Freguesias de Arrimal e Mendiga</i>	<i>Para suportar despesas com água e serviços de limpeza</i>
<i>Junta de Freguesia da Calvaria de Cima</i>	<i>12/06/1990</i>	<i>224,46€</i>	<i>Freguesia da Clavaria de Cima</i>	<i>Para suportar despesas com e serviços de limpeza</i>
<i>Junta de Freguesia de S. Bento</i>	<i>02/05/1988</i>	<i>109,48 €</i>	<i>Freguesia de S. Bento</i>	<i>Serviços de limpeza</i>
<i>Junta de Freguesia de Serro Ventoso</i>	<i>Não enviaram</i>	<i>428,48 €</i>	<i>Freguesia de Serro Ventoso</i>	<i>Serviços de limpeza</i>

-----De referir o seguinte:1) A extensão de saúde de Arrimal não está a funcionar, pelo que não se justifica o pagamento de qualquer valor à Freguesia; 2) A extensão de saúde de S. Bento também não está a funcionar pelo que não se justifica a celebração de protocolo para aquela unidade de saúde.-----

-----Neste sentido, proponho possam ser elaborados contratos interadministrativos entre este Município as Juntas de Freguesias, conforme minuta que se anexa, que teve subjacentes os seguintes critérios:-----

M2 IMPLANTAÇÃO (SEM TELHEIROS)	M2 IMPLANTAÇÃO (DE TELHEIRO)	DIAS ABERTO PÚBLICO -ESTIMADOS	OBS.
<i>1,00 €</i>	<i>0,25 €</i>	<i>20,00 €</i>	

-----Assim e por medição das áreas dos edifícios e dos dias estimados de abertura ao público os valores estimados mensais por mês para cada uma das freguesias que está assumir estas funções é a seguinte:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ESTIMATIVA DE CUSTOS COM LIMPEZAUSF					
JUNTA DE FREGUESIA	CRITÉRIOS				
	M2 IMPLANTAÇÃO (SEM TELHEIROS)	M2 IMPLANTAÇÃO (DE TELHEIRO)	DIAS ABERTO PÚBLICO - ESTIMADOS	VALOR ESTIMADO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (MENSAL)	Valor estimado o anual
	1 €	0,25 €	20 €		
ARRIMAL/MENDIGA	145	3	20	545,75 €	6.549,00 €
CALVARIA CIMA	220	8	20	622,00 €	7.464,00 €
SERRO VENTOSO	320	80	20	740,00 €	8.880,00 €

-----As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em do mínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 13 1.º, do referido regime jurídico.-----

-----Tendo em conta o atrás aludido, proponho:-----

-----Possa a Câmara aprovar as minutas de contratos interadministrativos a estabelecer com as Juntas de Freguesia supra referenciadas e submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do estabelecido nas alíneas j) e k) do art.º 25.º, articulado com as competências da Câmara Municipal previstas na alínea l) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia passou a pôr a votação o **ponto 10.1. da Ordem de Trabalhos - Minuta de Contrato Interadministrativo - Freguesia de Arrimal e Mendiga; Proposta** – tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Seguidamente, pôs a votação o **ponto 10.2. da Ordem de Trabalhos - Minuta de Contrato Interadministrativo - Freguesia de Calvaria de Cima; Proposta** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----Por fim, colocou a votação o **ponto 10.3. da Ordem de Trabalhos - Minuta de Contrato Interadministrativo - Freguesia de Serro Ventoso; Proposta** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**11. Regulamento “real factory” – Porto de Mós Creative Hub;**-----

-----No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção passando a apresentar a proposta que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 19.09.2024, que a seguir se transcreve:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----"O Município de Porto de Mós encara o empreendedorismo como um fator essencial para o sucesso das gerações futuras na promoção e desenvolvimento de ideias e projetos de negócios que visam a criação de empresas inovadoras e que tenham como referencial as características e necessidades locais. -----

-----Um dos meios de que o Município de Porto de Mós detém para promover e apoiar a criação de novas empresas é, inegavelmente, o projeto da Casa dos Calados sito na vila do Juncal, que passa a ser designado como "Real Factory – Porto de Mós Creative Hub", pela importância que tem na história do Juncal nos últimos três séculos, ligada à extração e transformação da argila, que pela sua abundância, qualidade e versatilidade criou condições para a instalação de sucessivas manufaturas ou fábricas, onde foram aplicadas as melhores técnicas de cada época, apar da introdução de novas formas, cores e materiais, muitos dos quais resultantes de fatores endógenos locais.-----

-----A "Real Factory – Porto de Mós Creative Hub" proporciona o desenvolvimento de dinâmicas capazes de promover o desenvolvimento de ideias e de projetos de negócios, assumindo-se o estímulo ao empreendedorismo. -----

-----Com este espaço pretende-se incentivar e fazer emergir a prática da interação entre profissionais de diversas áreas, nomeadamente através da partilha de conhecimento e do acesso a espaços físicos de trabalho e de experimentação a custo reduzidos. -----

-----O presente projeto de Regulamento visa, regulamentar as tipologias e condições de utilização das várias frações da "Real Factory – Porto de Mós Creative Hub" e dos seus espaços comuns, bem como a comparticipação dos vários utilizadores que ali venham a instalar-se ou a realizar as suas atividades e iniciativas, nas despesas gerais inerentes à utilização do edifício. -----

-----Para o efeito, deu-se início ao procedimento de elaboração do regulamento municipal, conforme deliberação de câmara de 25.01.2024, sob a proposta com a referência n.º 1260, de 22.01.2024.-----

-----Por sua vez, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 31.05.2024, foi presente o projeto de regulamento em referência, tendo sido deliberado submeter o mesmo a consulta pública cujo prazo terminou no dia 11.09.2024, no qual não foram apresentadas reclamações e/ou sugestões.-----

-----No entanto, reanalisado o projeto do Regulamento reconheceu-se existir alguma incompletude face ao inicialmente pretendido, nomeadamente, no que se refere à divulgação da candidatura prevista no artigo 10.º e à concessão de benefícios de condições especiais relativamente aos custos de utilização, mediante determinadas condições nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 15.º e conseqüentemente, no Anexo I. Pelo que, procedeu-se à alteração da redação das referidas disposições legais. -----

-----Assim, proponho que, ao abrigo da competência conferida pelas alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, seja submetido à

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

próxima reunião do executivo municipal o projeto de “Regulamento Real Factory – Porto de Mós Creative Hub”, cuja minuta se anexa, com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, órgão competente para o efeito, pela competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal.”-----

-----**Dulce Maria Amado Custódio (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia começou por dizer que quer apenas congratular o executivo pela conclusão e reformulação do presente regulamento, que considera muito simples e claro. Disse ainda que este regulamento vem consolidar aquilo de que já se tinha apercebido que a Real Factory é muito mais do que uma simples recuperação e preservação de um património que é do Juncal, mas também do concelho de Porto de Mós. Permite uma interação, no mesmo espaço, de diversas áreas, de diversos conhecimentos, que faz com que, na sua opinião, seja uma lufada de ar fresco, para a vila do Juncal. Uma vila que nos últimos tempos tem tido o apoio inquestionável do executivo e tem tido uma luta constante para manter as infraestruturas básicas, e também a qualidade de vida dos seus habitantes. Disse que achar que fala pela bancada do PSD, e espera que isto sirva de inspiração, também para outras freguesias.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia colocou a votação o **ponto 11. da Ordem de Trabalhos - Regulamento “real factory” – Porto de Mós Creative Hub** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**12. Declaração de Interesse Público Municipal Dolinas Hotel:**-----

-----No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção passando a apresentar a proposta que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 19.09.2024, que a seguir se transcreve:-----

-----“A empresa Dolinas Hotel, Lda., solicita ao Município de Porto de Mós que seja emitida declaração de interesse municipal na operação hoteleira que tem no referido lote, com os seguintes fundamentos:-----

-----Resolução de um processo que se arrastava há longos anos e que se traduzia numa estrutura inacabada e com mau aspeto na principal entrada do município, tendo a mesma sido demolida e construído um edifício de raiz com uma imagem arquitetónica de enorme relevância, traduzindo-se numa notável beneficiação urbanística para a envolvente;-----

-----Forte investimento económico no concelho de Porto de Mós, perspetivando um desenvolvimento a nível turístico, empresarial e com impacto em todos os sectores económicos do concelho;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Criação de postos de trabalho direta e indiretamente.-----

-----Considerando o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, nomeadamente:-----

-----A construção foi executada de raiz, dado que se tratava de uma obra inacabada, que se arrastava há longos anos, por isso, a necessidade da sua demolição por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas, de modo a dignificar e valorizar esteticamente, a envolvente;-

-----Esta operação urbanística destinada à construção de Hotel de 4 estrelas, com 93 unidades de alojamento, irá contribuir para o desenvolvimento e valorização do sector turístico no município, criando sinergias e estímulos ao desenvolvimento ordenado de atividades associadas;---

-----É um instrumento relevante no desenvolvimento local com a criação de postos de trabalho direta e indiretamente, assegurando as necessidades e os anseios da população,-----

-----Seguem os objetivos e estratégias previstas nas alíneas a), f), e g) do art.º 2.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.-----

-----Assim, propõe-se, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a emissão da Declaração de Interesse Público Municipal ao contribuinte supracitado e submeter à Assembleia Municipal."-----

-----**Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS):**-----

-----Usando da palavra cumprimentou todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, dizendo que não irá politizar esta questão e que está muito satisfeita por, finalmente, o hotel ser uma realidade, desejando os maiores sucessos para este empreendimento. A sua questão aqui, e para quem se lembra de Assembleias anteriores em que chegou a ser muito polémica a atribuição do interesse público municipal, que acaba por ser um cheque em branco, para uma série de benefícios fiscais. Para além dos benefícios fiscais, que estarão naturalmente aqui associados, perguntou ao senhor Presidente da Câmara, porque esta declaração não se esgota no início da atividade do hotel, se tem conhecimento de que exista algo mais subjacente a este pedido, ou seja, se esta declaração é necessária no âmbito de algum financiamento, de algum apoio ou de algum projeto ou candidatura, sendo também uma forma de sabermos a quem estamos a dar esta carta verde, sem nunca questionar o interesse que esta estrutura tem para o concelho.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----"Como o senhor Presidente disse, finalmente hotel. Vinte anos aguardando este momento. Apesar de se tratar de um investimento privado, que não depende do município, mas de grande interesse para o nosso concelho. Muita coragem e determinação, foi o que este investidor sempre demonstrou. Muita confiança, nas mensagens que lhe foram transmitidas, que Porto de Mós, valia a pena. Aqui sim, um grande esforço em cativar o investidor para esta grande obra e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

investimento em Porto de Mós. Foi este o propósito e o grande objetivo conseguido pelo senhor Presidente Jorge Vala, que se empenhou afincadamente neste processo. Porto de Mós, somos todos nós, e este é sem dúvida um marco importante para a mobilização e atração do nosso concelho para o exterior. Precisamos do hotel. Não queríamos manter por mais tempo, o mono que ali permanecia há anos sem fim, como cartão-de-visita a Porto de Mós. Resta-nos apoiar, divulgar e promover o nosso concelho e as condições instaladas. Dar força ao empresário e investidor e que o seu sucesso seja de todos nós. Quanto a este ponto de pedido de interesse público municipal, podemos questionar qual a sua finalidade e isso é o menos importante, considero que este grande investimento é realmente de interesse municipal. Se isso é importante para ultrapassar algumas formalidades legais, que se aprove. Reconheço o grande interesse municipal deste investimento, por isso, devemos votar favoravelmente."-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou depois a usar da palavra para responder aos anteriores intervenientes, dizendo querer manifestar o enorme orgulho por Porto de Mós ter conseguido captar este grande investimento, porque de facto, ele faz parte de uma estratégia, que não seria a mesma, sem ele. Como foi dito, o hotel fez parte de um processo, também de coragem, foram investidos aqui, cerca de trinta milhões de euros, sendo uma parte apoiada pelo Fundo de Turismo e é o Fundo de Turismo, que, para melhorar as condições do promotor, pede o reconhecimento municipal. Não tem associado, qualquer redução de imposto. Teria na área da indústria, poderá eventualmente ter o benefício do IMI, mas pela ARU, e portanto este reconhecimento por parte da Assembleia Municipal, é completamente diferente daqueles que aqui foram aprovados no passado, para legalização de indústrias, pecuárias e pedreiras. O que alguma forma também se está a atribuir é o reconhecimento pelo investimento, por ter chegado ao fim deste processo. Assim disse achar que vale a pena fazer este reconhecimento público, que o executivo também reconheceu por unanimidade, pensando que também é merecedor do reconhecimento desta Assembleia, que no fundo representa todo o concelho.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs a votação o **ponto 12 da Ordem de Trabalhos – Declaração de Interesse Público Municipal Dolinas Hotel** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**13. Abertura de procedimentos concursais tendentes a prover cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão) - Proposta de nomeação do Júri do Recrutamento;**-----

-----No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção passando a apresentar a proposta que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 19.09.2024, que a seguir se transcreve:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----"Considerando que:-----

-----1) A nova estrutura orgânica, bem assim como o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Porto de Mós entraram em vigor no dia 29 de janeiro de 2024, após a sua publicação no Diário da República n.º 19, 2.ª Série, em 26 de janeiro do mesmo ano, através do Aviso n.º 122/2024 e antecedido de aprovação pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 29 de novembro de 2023; -----

-----2) A referida estrutura orgânica prevê a existência de oito unidades orgânicas dirigidas por chefe de divisão-cargos de direção intermédia de 2.º grau, a saber:-----

-----Divisão de Administração Geral e Financeira;-----

-----Divisão de Gestão de Recursos Humanos;-----

-----Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial;-----

-----Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento;-----

-----Divisão de serviços e obras Municipais;-----

-----Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde;-----

-----Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude;-----

-----Divisão de Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Económico.-----

-----3) Das Divisões previstas na estrutura orgânica dos serviços do Município, neste momento, apenas estão providos os cargos de Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira e Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, ambos já providos na anterior estrutura e com funções análogas;-----

-----4) Assim é manifesta a necessidade de dotar as Divisões: Divisão de Gestão de Recursos Humanos; Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento; Divisão de serviços e obras Municipais; Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde e Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, com os respetivos dirigentes, porquanto as razões que estiveram subjacentes à sua criação se mantêm e até mais se justifica atento ao volume de atividades que está previsto para cada uma delas e a necessidade de implementar uma dinâmica mais operacional das atividades e tornar a organização mais ágil, proactiva e eficaz e, dessa forma, melhorar os serviços prestados aos cidadãos e ainda por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo; -----

-----5) Estabelece o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que o recrutamento de trabalhadores é precedido de aprovação da Câmara Municipal;-----

-----6) A área de recrutamento de cargos de direção intermédia – no caso, chefe de divisão – é a que está estabelecida no n.º 1 do artigo 12.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, em articulação e aplicada à Administração Local com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;-----

-----7) O júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;-----

-----8) O júri de recrutamento é composto por um Presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;-----

-----9) O mapa de pessoal do Município para o ano de 2024 contempla os postos de trabalho para os cargos em questão e não ocupados; -----

-----10) Existe cabimento orçamental para fazer face à presente despesa.-----

-----**FACE AO EXPOSTO, PROPONHO:** -----

-----a) A Câmara Municipal aprove a abertura dos procedimentos concursais, nos termos previstos no artigo 12.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual em articulação e aplicação à Administração Local pelo artigo 20.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual;-----

-----b) A Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, em cumprimento e nos termos previstos no artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, a composição do júri de recrutamento, que para o efeito, se propõe: -----

-----**i) Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos:**-----

-----**EFETIVOS:**-----

-----**Presidente:** Professor António Pedrosa, Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;-----

-----**1.º Vogal:** Dr. Eusébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática do Município de Ourém;-----

-----**2.º Vogal:** Dr. Nelson António Marques Carvalho Vitorino, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Alcobaça;-----

-----**SUPLENTE:**-----

-----**1.º Vogal:** Arq.ª Ester Maria Assis de Macedo Vieira, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento territorial do Município de Porto de Mós;-----

-----**2.º Vogal:** Dr. Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Porto de Mós.-----

-----**ii) Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento:**-----

-----**EFETIVOS:**-----

-----**Presidente:** Dr. José Manuel do Vale Moura Ferreira Gomes, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados do Município das Caldas da Rainha;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**1.º Vogal:** Eng.ª Paula Alexandra Neves do Couto Marques, Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade do Município de Ourém;-----

-----**2.º Vogal:** Eng.ª Ana Cristina Antunes Ferreira, Chefe da Divisão de Valorização Territorial do Município de Alcobaça;-----

-----**SUPLENTES:**-----

-----**1.º Vogal:** Professora Sandra Mourato, Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;-----

-----**2.º Vogal:** Arq.ª Ester Maria Assis de Macedo Vieira, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial do Município de Porto de Mós;-----

-----**iii) Divisão de Serviços e Obras Municipais:**-----

-----**EFETIVOS:**-----

-----**Presidente:** Professora Marta Agante, Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;-----

-----**1.º Vogal:** Eng.º Rogério Ferreira dos Santos, Chefe de Divisão de Edifícios Municipais do Município das Caldas da Rainha;-----

-----**2.º Vogal:** Eng.º José António do Nascimento Chaves Peça Francisco, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Ambiente do Município de Alcobaça;-----

-----**SUPLENTES:**-----

-----**1.º Vogal:** Eng.º Rui Miguel da Costa Teixeira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos do Município de Ourém;-----

-----**2.º Vogal:** Arq.ª Ester Maria Assis de Macedo Vieira, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial do Município de Porto de Mós;-----

-----**iv) Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde:**-----

-----**EFETIVOS:**-----

-----**Presidente:** Professora Cezarina da Conceição Santinho Maurício, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;-----

-----**1.º Vogal:** Dr. António José Alexandre Castanheira, Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde do Município de Alcobaça;-----

-----**2.º Vogal:** Dr. Mário Paulo dos Santos Araújo, Chefe da Divisão de Educação e Juventude do Município de Ourém;-----

-----**SUPLENTES:**-----

-----**1.º Vogal:** Dr. Nelson António Marques Carvalho Vitorino, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Alcobaça;-----

-----**2.º Vogal:** Dr. Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Porto de Mós;-----

-----**v) Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude:**-----

-----**EFETIVOS:**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Presidente:** Professora Jenny Gil Sousa, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;-----

-----**1.º Vogal:** Dr. Sérgio Francisco Reis da Silva Gonçalves, Chefe da Divisão Ação Cultural do Município de Ourém;-----

-----**2.º Vogal:** Dr. César Augusto Fernandes Salazar Duarte, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto do município de Alcobaça;-----

-----**SUPLENTES:**-----

-----**1.º Vogal:** Dr. Nelson António Marques Carvalho Vitorino, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Alcobaça;-----

-----**2.º Vogal:** Dr. Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Porto de Mós."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia colocou a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **13. Abertura de procedimentos concursais tendentes a prover cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão) - Proposta de nomeação do Júri do Recrutamento** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**14. Atribuição de despesas de representação do Pessoal Dirigente/Artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua atual redação;**-----

-----No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção passando a apresentar a proposta que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 19.09.2024, que a seguir se transcreve:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----1. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovou o estatuto de pessoal dirigente das câmaras municipais e dos serviços municipalizados, adaptando à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;-----

-----2. Nos termos do artigo 24.º daquela Lei n.º 49/2012, aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;-----

-----3. A atribuição de despesas de representação nos termos referidos passou a ser da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;-----

-----4. Por deliberação da Assembleia Municipal de 29/11/2013, sob proposta da Câmara Municipal de sua reunião realizada no dia 14/12/2013 foi atribuído abono de despesas de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

representação aos cargos dirigentes da Câmara Municipal, no entanto os mesmos circunscreveram-se aos cargos previstos na estrutura orgânica da altura;-----

-----5. Nesta altura está em vigor nova estrutura orgânica e serão abertos procedimentos concursais para o provimento de novos dirigentes previstos na aludida estrutura, deverá a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre o pagamento de tal suplemento aos dirigentes a prover;-----

-----6. O valor mensal das despesas de representação dos dirigentes são as seguintes:-----

-----a) Cargos de Direção Superior de 1.º Grau (Diretor Municipal) = € 835,49 -----

-----b) Cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau (Diretor de Departamento) = € 334,19 -----

-----c) Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão) = € 209,17 -----

-----A estrutura orgânica do Município de Porto de Mós contempla apenas os cargos de Direção Intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão. -----

-----7. A respetiva verba já se encontra prevista no Orçamento Municipal para 2024, sob a rubrica 010111 - Despesas de Representação. -----

-----Tendo em conta o atrás referido, **proponho:** -----

-----Que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de atribuição de abono para despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes da Câmara Municipal de Porto de Mós, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia colocou a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos – **14. Atribuição de despesas de representação do Pessoal Dirigente/Artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua atual redação** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade.** -----

-----**15. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----O senhor Presidente da Câmara começou por dizer que apenas queria deixar aqui uma ou duas notas. Em primeiro lugar, queria deixar uma nota de agradecimento a todos que se envolveram diretamente nas Festas de S. Pedro, apesar de já ter passado algum tempo, mas também não houve outra sessão entretanto. Também agradeceu à Junta de Freguesia e a toda a comunidade da Calvaria de Cima pelo sucesso que foi o Festival Viver. Sobre a Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril, disse que foi encerrada a exposição de Porto de Nós, sendo certo que virão para aqui, mais duas exposições entretanto. Sobre o Teatro de Rua disse ser um projeto com sucesso garantido, e estando já bastante consolidado, tendo este ano, decorrido a sua 9ª edição.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Continuou elencando as várias iniciativas de âmbito cultural, que têm ocorrido por todo o conselho, considerando-as enriquecedoras para as respetivas comunidades. Disse que a Câmara Municipal se candidatou ao programa PROVERE, no âmbito do Portugal 20/30. Este PROVERE, que se chama Geoparque 20/30, foi aprovado. Está-se a avançar com o Plano de Ação Aires e Candeeiros, e nesse sentido, foi assinado recentemente, nas Grutas de Santo António, um memorando de entendimento entre diversas entidades, entre as quais a Secretaria de Estado do Turismo, para um projeto turístico Aires e Candeeiros, um projeto que assenta no plano de cogestão do Parque. Disse também que estão envolvidos num projeto do “ouro líquido”, um projeto do azeite, que envolve os municípios do território do Parque Natural, e em conjunto com este projeto, estão a desenvolver, já no terreno, um projeto das árvores existentes, porque de acordo com a identificação que já foi feita, existem aqui árvores com mais de mil anos, que têm que ser preservadas. Deu depois especial relevo à ARU de Alqueidão da Serra e também à 2ª Revisão ao PDM de Porto de Mós, instrumento fundamental da gestão do território.-----

-----**Joaquim Santiago Virgilio Alves (PS):**-----

-----Usando da palavra, dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara dizendo que aquilo que há pouco aqui afirmou, sobre o facto de ter sido a Associação de Pais a pagar as obras da cozinha da escola, foi o que ouviu dizer, considerando que não é correto e que ouviu muita gente a criticar, e que o senhor Presidente não aceita a crítica. Disse ainda que lhe dará os parabéns quando isso se justificar. Sobre o saneamento da Cumeira, Moitalina e Cruz da Légua, disse que no fim da obra estar pronta, alguém lhe há-de dar os parabéns.-----

-----**Liliana Carvalho Pereira (PS):**-----

-----Começou por dar os parabéns à Câmara, relativamente à educação, pela forma como foi organizada este ano e pela alteração feita áquilo que é a componente de apoio à família. Havia de facto uma grande discrepância entre as várias freguesias ao nível dos valores que as famílias pagavam. Este ano a Câmara tomou essa opção, e muito bem, quer pelo equilíbrio entre esses valores e pela exigência que a Câmara faz de que a entidade patronal dos pais declare a necessidade desses prolongamentos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu a Joaquim Santiago dizendo que ou não ouviu bem o que disse ou então não percebeu o que disse. Tentando esclarecer, referiu que o que disse é que a Câmara Municipal tinha um orçamento e estava para montar a cozinha. O Vereador Marco Lopes recebeu um telefonema a dizer que a Associação de Pais, fazia questão de fazer a obra. Isto foi o que aconteceu. O que não sabe, é se o senhor Joaquim Santiago não ouviu dessa maneira e a trouxe para aqui doutra. Quanto aos adjetivos utilizados, foi o senhor que os utilizou. A Liliana Pereira agradeceu, dizendo que já lhe estava a falta e que iria terminar esta Assembleia sem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dizer nada, dado que a Liliana durante oito ou nove sessões sempre falou desta situação e dele lhe dizer que isto iria acontecer, mas teria de ser de uma forma organizada e não apenas para dar resposta a uma pretensão. Dizer-lhe também que isto prova que o executivo está aqui para gerir o concelho, o melhor que podem e que sabem, e não para gerir a coisa política. A medida foi pensada de forma a servir os pais que precisam. Passamos a ter um serviço uniformizado, que responde às necessidades da família, e que em sua opinião é um exemplo daquilo que a escola deve ser.-----

-----**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:**-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, a Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu dizendo que, **a mesa da Assembleia propõe a aprovação em minuta das deliberações constantes dos pontos 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10 (10.1, 10.2, 10.3), 11, 12, 13 e 14 da Ordem de Trabalhos**, que passou a ler. Submetida esta proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

-----A senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 20.00 horas do dia 27 de setembro de 2024, e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo. -----

